



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 21 / 09 / 2021
Horário: 16h 51 min
Simone

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 32/2021

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Executivo nº 32/2021 “Institui no âmbito do Município de Farroupilha o Programa de Proteção e Promoção à Saúde Menstrual.”.

II – EXAME DA MATÉRIA

Reforço o exarado em parecer anterior desta Comissão, como sendo imprescindível a discussão sobre o tema em torno da “pobreza menstrual”, problema enfrentado por mulheres em vulnerabilidade social, que não tem acesso a itens básicos de higiene. Lembro que, em 2014 a ONU (Organização das Nações Unidas) declarou que o acesso a produtos de higiene menstrual é um problema de saúde pública mundial.

A proposta do Executivo dispõe sobre a promoção da saúde feminina, através do trabalho de equipes especializadas, a conscientização em torno do tema que muitas vezes é visto como tabu, e o fornecimento de absorventes higiênicos a meninas e jovens, de até 17 anos de idade, inscritas nos CRAs (Centro de Referência em Assistência Social) do Município de Farroupilha, onde se dará a distribuição dos mesmos.

Diante do Projeto analisado, por se tratar de tema de grande relevância e por visar à promoção da saúde e do bem-estar por meio da educação e divulgação de informações ligadas ao tema, opino pela tramitação do Projeto de Lei.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do projeto de lei.

Calebe Coelho
Calebe Coelho

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, acompanha unanimemente o parecer do relator e vota favorável a tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 32 de 2021.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Eleonora Broilo, Davi de Almeida e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

Eleonora Broilo

Eleonora Broilo

Presidente

Davi de Almeida
Davi de Almeida

Vice-Presidente

Calebe Coelho

Calebe Coelho

Secretário / Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil